

# Câmara Municipal de Vila Pavão

VILA PAVÃO — ESPÍRITO SANTO

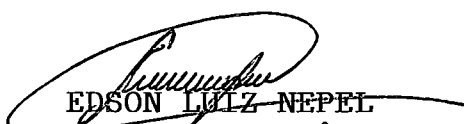
## RESOLUÇÃO Nº 004/96

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução

**Art. 1º** - Fica criada uma verba de representação para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Câmara Municipal de Vila Pavão (ES), no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de dezembro/1996, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Vila Pavão-ES, 16 de dezembro de 1996

  
EDSON LUIZ NEPEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA